

DECRETO LEGISLATIVO 07 DE 04 DE ABRIL DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 31/05)
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede à Senhora Marly Lemos o Título de Cidadã Paulistana.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Marly Lemos o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de abril de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de abril de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman